



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

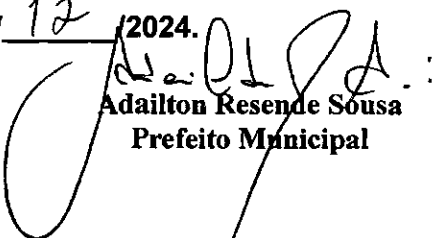
Ofício nº /2024

Itabaiana, 11 de dezembro de 2024.

DESPACHO:

Aprovo a solicitação e AUTORIZO a realização do competente procedimento, de acordo com o art. 72, VIII da Lei 14.133/21 supra mencionada.

Em 11 / 12 / 2024.


Adailton Resende Sousa
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Prefeito:

Considerando-se a aproximação das festividades da “Festival da Canção de Itabaiana”, vimos, por intermédio deste, solicitar contratação da Banda Marana como banda base para os diversos artistas que se apresentarão no referido evento, ao tempo em que solicitamos a competente autorização para deflagrarmos o pertinente procedimento licitatório visando à referida contratação, conforme programação a seguir:

DATA	APRESENTAÇÃO ARTISTICA	INICIO	DURAÇÃO APROXIMADA	VALOR
13/12/2024	Banda Marana	20h	02h:00	15.000,00
TOTAL				15.000,00

A despesa correrá por conta da seguinte classificação orçamentária:

- ✓ 02.24 - Secretaria de Cultura
- ✓ 13.392.0004.2.180 - Manutenção e Desenvolvimento de Atividades Festivas, Culturais e Artísticas
- ✓ 3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
- ✓ 3390.39.91 – Cachê Para Apresentação Artística
- ✓ Fonte 15000000 Recursos não vinculados de impostos

Atenciosamente,


Antônio Samarone de Santana
Secretário Municipal da Cultura

Ao Exmº. Sr.
Adailton Resende Sousa
Prefeito Municipal